



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO - 24/09/2018

Ata da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018, às 09h. Assumiu a Presidência o Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores: Jones Figueirêdo Alves, José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Jovaldo Nunes Gomes, Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Eduardo Augusto Paurá Peres, Leopoldo de Arruda Raposo, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Alberto Nogueira Virgínio, Antônio Fernando Araújo Martins, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Antônio de Melo e Lima, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Mauro Alencar de Barros, Fausto de Castro Campos, Francisco Manoel Tenório dos Santos, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Antônio Carlos Alves da Silva, José Ivo de Paula Guimarães, Josué Antônio Fonseca de Sena, Agenor Ferreira de Lima Filho, Itabira de Brito Filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, Roberto da Silva Maia, Jorge Américo Pereira de Lira, Erik de Sousa Dantas Simões, Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, André Oliveira da Silva Guimarães, Itamar Pereira da Silva Júnior, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Márcio Fernando de Aguiar Silva, Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, José Viana Ulisses Filho, Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Marco Antônio Cabral Maggi, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Eudes dos Prazeres França e Évio Marques da Silva. Iniciando, o Exmo. Des. Presidente colocou em discussão as Atas dos Sessões Ordinárias do

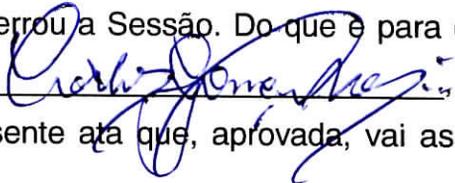
Tribunal Pleno dos dias: 13.11.2015 e 14.11.2017 e as Atas das Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno dos dias 18.12.2017, 22.01.2018 e 19.02.2018, as quais foram aprovadas sem qualquer reparo. Prosseguindo, o Exmo. Des. Presidente passou a chamar os itens da pauta e os Excelentíssimos Desembargadores Antônio Fernando Araújo Martins, Antônio de Melo e Lima, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Roberto da Silva Maia, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo e Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima manifestaram a intenção de concorrerem às vagas do Órgão Especial.

1. ELEIÇÃO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, QUE OCORREU EM 28.08.18. Autorizada a distribuição das cédulas de votação pelo Exmo. Des. Presidente, que após a coleta dos votos, convidou os Excelentíssimos Desembargadores Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho para realização do escrutínio. Após a contagem de votos obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Melo com 45 (quarenta e cinco) votos. **Decisão:** “ELEITO O EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA COMO MEMBRO NÃO NATO, A PARTIR DE 24.09.2018. NÃO FORAM ELEITOS SUPLENTEs, VISTO QUE NENHUM OUTRO DESEMBARGADOR RECEBEU VOTOS”. Em seguida, o Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima pediu a palavra e disse: “*Senhor Presidente, eu queria registrar apenas o meu agradecimento pela minha indicação para o Órgão Especial. Muito Obrigado!*”.

2. ELEIÇÃO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, QUE OCORREU EM 28.08.18. Autorizada a distribuição das cédulas de votação pelo Exmo. Des. Presidente, que após a coleta dos votos, convidou os Excelentíssimos Desembargadores Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho para realização do escrutínio. Após a contagem de votos obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo com 44 (quarenta e quatro) votos, Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins com 01 (um) voto e o Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho com 01 (um) voto. **Decisão:** “RECONDUZIDO O EXMO. DES. EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO COMO MEMBRO NÃO NATO, A PARTIR DE 29.08.2018. SUPLENTEs, NOS TERMOS DO ART. 25, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO TJPE: EXMO. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS E O EXMO. DES. JOSÉ VIANA ULISSES FILHO”. Passada a palavra ao Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de

Magalhães Melo que falou: *“Senhor Presidente, eu gostaria apenas de agradecer a votação dos Desembargadores que a mim confiaram seu voto e o meu compromisso de sempre me empenhar para melhor desempenhar meu trabalho junto ao Órgão Especial. Muito obrigado!”*. **3. ELEIÇÃO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS, QUE OCORREU EM 28.08.18.** Autorizada a distribuição das cédulas de votação pelo Exmo. Des. Presidente, que após a coleta dos votos, convidou os Excelentíssimos Desembargadores Humberto Costa Vasconcelos Júnior e José Viana Ulisses Filho para realização do escrutínio. Após a contagem de votos obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins com 22 (vinte e dois) votos, Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção com 22 (vinte e dois) votos e o Exmo. Des. Roberto da Silva Maia com 02 (dois) votos. Considerando o empate na votação, será eleito o Desembargador mais antigo, nos termos do art. 25, § 3º, do Regimento Interno. **Decisão:** “RECONDUZIDO O EXMO. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS COMO MEMBRO NÃO NATO, A PARTIR DE 29.08.2018. SUPLENTE, NOS TERMOS DO ART. 25, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO TJPE: EXMO. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E O EXMO. DES. ROBERTO DA SILVA MAIA”. Pediu a palavra o Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins que registrou: *“Senhor Presidente, eu queria agradecer de uma forma muito bonita, bem verdadeira saindo do coração, por essa votação que acabo de receber dos meus colegas e demonstra como eu procuro trabalhar, inclusive, por exemplo, na câmara do Des. Jones, onde eu estou a fazer serviços forenses em viagens de Sua Excelência e no Des. Francisco Tenório e etc. Eu gosto de zerar, eu gosto de trabalhar e, para encerrar, eu jamais seria um Moreira Franco, mas meu nome é trabalho. Muito obrigado de coração a todos vocês!”*. **4. ELEIÇÃO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA, QUE OCORRERÁ EM 23.10.18.** Autorizada a distribuição das cédulas de votação pelo Exmo. Des. Presidente, que após a coleta dos votos, convidou os Excelentíssimos Desembargadores Márcio Fernando de Aguiar Silva e Waldemir Tavares de Albuquerque Filho para realização do escrutínio. Após a contagem de votos obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Roberto da Silva Maia com 36 (trinta e seis) votos, Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima com 09 (nove) votos e o Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção com 01 (um) voto. **Decisão:**



“ELEITO O EXMO. DES. ROBERTO DA SILVA MAIA COMO MEMBRO NÃO NATO, A PARTIR DE 24.10.2018. SUPLENTE, NOS TERMOS DO ART. 25, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO TJPE: EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA E O EXMO. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO”. Passada a palavra ao Exmo. Des. Roberto da Silva Maia que disse: *“Senhor Presidente, gostaria de aproveitar o ensejo para agradecer a todos que votaram e que não votaram em mim, e dizer que parece uma eleição simples, mas para mim tem um significado muito importante, são trinta e seis votos que representam para mim algo que jamais esquecerei. Eu quero agradecer a todos. Muito obrigado!”*. Em seguida, não tendo mais assuntos a serem apreciados, o Exmo. Des. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva  Secretário Judiciário deste Tribunal, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, _____.